MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º | **PROPOSTA** N.º **52/2019/DCDJ/DICUL**

Realizada em | DELIBERAÇÃO N.º

ASSUNTO: **Apoio à Associação Portuguesa dos Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Setúbal – APPACDM – pela participação nas Marchas Populares de 2019**

No âmbito da edição das Marchas Populares 2019 e à semelhança de anos transatos, pretende a Câmara Municipal de Setúbal promover a participação extraconcurso da Escola de Ensino Especial - Centro Socioeducativo da APPACDM de Setúbal.

Para que esta participação seja o sucesso a que já nos habituou torna-se necessário conferir um apoio financeiro no sentido de colmatar algumas despesas relacionadas com a aquisição de tecidos e confeção de trajes, aquisição de materiais, construção dos arcos e transportes.

Face ao exposto e, atendendo a que a participação da APPACDM nas Marchas Populares de Setúbal é fundamental para fomentar a socialização entre os jovens desta associação e a comunidade envolvente, valorizar a sua autoestima e também dar a conhecer a instituição e as capacidades dos utentes, propõe-se a aprovação, ao abrigo das alíneas o) e u do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, de um apoio financeiro no montante de 1500,00 € (mil e quinhentos euros) à APPACDM, além dos apoios logísticos previstos.

Este valor tem cabimento na rubrica orçamental 08 040701 2005 A 7

O TÉCNICO | O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO | O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : _____ Votos Contra; _____ Abstenções; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA | O PRESIDENTE DA CÂMARA